



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS PARINTINS
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



CAMPUS PARINTINS

Considerando a finalização das matrículas em 2ª chamada e o disposto no item 6.8 dos Edital nº 01/PROEN/2023, a Comissão Local de Processos Seletivos do campus Parintins emite a seguinte convocação:

CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA PRESENCIAL ORAL

A Comissão Local de Processos Seletivos do campus Parintins CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I desta Chamada, que são aqueles indicados como CONVOCADOS e CONVOCADOS ADICIONAIS no relatório de terceira chamada do curso de Graduação em Gestão Comercial, conforme classificação por curso e por grupo de vagas, para comparecerem no **Auditório do campus Parintins**, no dia **23 de março de 2023**, no horário indicado no quadro abaixo, para testemunharem a Chamada Oral Presencial para Matrículas.

CURSO		HORÁRIO	DATA
GRADUAÇÃO	GESTÃO COMERCIAL	14:00	23/03/2023

Os candidatos convocados deverão comparecer no Auditório do campus Parintins, com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência ao início da Chamada Oral Presencial, portando a documentação necessária para matrícula (ver item 8 do Edital Nº 01/PROEN/2023).

No horário indicado no quadro acima, a Comissão Local de Processos Seletivos realizará, no Auditório do campus, a chamada para verificação de atendimento às regras para matrícula, respeitando a classificação e a quantidade de vagas disponíveis por curso e grupo de vagas. E se for necessário e viável, procederá com o remanejamento das vagas durante a Chamada nos termos do fluxo determinado no tópico 4 do Edital nº 01/PROEN/2023.

Os candidatos deverão estar cientes, não podendo alegar desconhecimento, nos termos do item 6.11 do Edital nº 01/PROEN/2023, dos seguintes fatores:

6.11 Caso haja convocação para comparecimento ao campus para a Chamada Oral Presencial, a execução da Chamada Oral somente poderá ocorrer a partir do 3º (terceiro) dia útil após a publicação do documento convocatório, e o documento convocatório deverá definir os procedimentos, o local, a data e o horário para comparecimento.

6.11.1 Para a Chamada Oral Presencial, serão convocados os candidatos referentes à quantidade de vagas disponíveis por curso e por grupo de vagas e os candidatos adicionais.

6.11.2 Os candidatos adicionais são aqueles que permanecerão em Lista de Espera, porém poderão ser convocados durante a Chamada Oral Presencial para verificação de atendimento às regras para matrículas CASO os candidatos de classificações superiores não compareçam ou não tenham a matrícula deferida.

6.11.3 A CPSAI Local definirá a quantidade de candidatos adicionais a serem convocados, conforme viabilidade infraestrutural, de pessoal e/ou de biossegurança.

6.11.4 Os candidatos convocados deverão atender às regras, procedimentos, local, data e horários definidos na convocação e deverão comparecer portando obrigatoriamente a documentação necessária para verificação de atendimento às regras para matrículas, conforme tópico 8 deste edital.

6.11.5 Na Chamada Oral Presencial, a CPSAI Local chamará oral e publicamente os candidatos, respeitando-se a classificação e a disponibilidade de vagas por curso e por grupo de vagas, e respeitando-se o fluxo de remanejamento de vagas nos termos do tópico 4 se necessário e/ou viável.

6.11.6 Os convocados que não estiverem presentes, mas forem chamados pela Comissão, serão automaticamente desclassificados do processo seletivo, viabilizando ao IFAM chamar o candidato subsequente da classificação por curso e grupo de vagas.

6.11.7 Os convocados que estiverem presentes e forem Chamados pela Comissão serão encaminhados para verificação de atendimento às regras do edital para matrículas.

6.11.8 Os candidatos adicionais que não forem chamados pela Comissão, mesmo estando presentes, permanecerão em lista de espera e deverão aguardar novas chamadas/convocações, se houver, acompanhando a página deste processo seletivo no site do IFAM.

6.11.9 Portanto, na execução da Chamada Oral Presencial, serão desclassificados os candidatos convocados que:

I - sejam chamados para verificação de atendimento às regras para matrículas, mas não estejam presentes;

II - não atendam a uma ou mais regras da Convocação e deste Edital; e/ou

III - se enquadrem em um ou mais critérios de desclassificação dispostos neste Edital.

6.11.9.1 As Comissões Locais definirão no documento convocatório se a verificação de atendimento às regras das cotas ocorrerá durante a Chamada Oral Presencial ou se será agendada para outro dia e/ou horário.

6.11.9.2 Em caso de o campus definir que a verificação de atendimento às regras das cotas será agendada para outro dia e/ou horário, a Comissão Local verificará o atendimento às regras gerais deste edital no dia da Chamada Oral Presencial e, se atendidas, agendarão os procedimentos relacionados às cotas para data e/ou horário posterior, ficando a situação do candidato como pendente. A matrícula será efetuada APENAS se o candidato comparecer na data e horário agendados e atender a todas as regras deste edital, inclusive às regras cumulativas do grupo de vagas que selecionou do ato da inscrição.

6.11.10 Não sendo possível ao candidato o comparecimento à chamada oral presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO nos termos do item 7.13 deste edital, EXCETO nos seguintes casos:

I - caso tenha sido definido na Convocação que as entrevistas de heteroidentificação ocorrerão durante a Chamada Oral Presencial, a representação por responsável ou a procuração de candidatos PPI não será aceita; e/ou

II - caso tenha sido definido na Convocação para Chamada Oral Presencial que a verificação de deficiência dos candidatos dos grupos PcD ocorrerá durante a Chamada Oral Presencial com a presença obrigatória dos candidatos, a representação por responsável ou a procuração de candidatos PcD não será aceita.

As vagas disponíveis são:

CURSO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS								
			AC	PC D	R1 PPI	R2 PCD	R3 NAD	R4 PPI	R5 PCD	R6 NAD	TOTAL
GESTÃO COMERCIAL	5 Semestres	Noturno	5	0	3	0	1	2	0	1	12

INFORMAÇÕES

Na página de processos seletivos do campus:
http://www2.ifam.edu.br/campus/parintins/noticias/Campus_Parintins_PSS_2023_1

Na Comissão Local do Processo Seletivo Acadêmico Institucional:
campus Parintins

- E-MAIL: cpa.matricula@ifam.edu.br
- HORÁRIO DE ATENDIMENTO NO CAMPUS: 08:00h às 11:00h e 14:00h às 17:00h.

Parintins, 21 de março de 2023.

Comissão Local de Processos Seletivos
Campus Parintins